

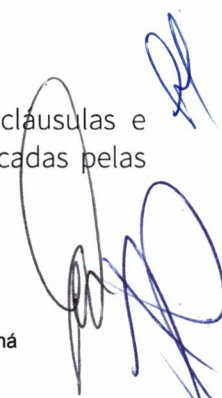
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº. 084-2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)** E A **CAVALCA TRADING E LOGÍSTICA S.A.**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de APPA e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7540584- 0, SSP/PR e CPF nº 039.053.929-50, e a empresa **CAVALCA TRADING E LOGÍSTICA S.A.**, pessoa jurídica do direito privado, estabelecida no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. República Argentina, 210, Conjunto 1202, inscrita no CNPJ/ME nº 77.753.275/0001-20, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. **ALCIDES CAVALCA NETO**, brasileiro, casado, agropecuarista, Carteira de Identidade RG nº 1.154.705-2 – SSP/PR e CPF/MF sob nº 427.708.829-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme processo protocolado sob o nº 17.134.272-4, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Passagem nº 084/2013-APPA, de acordo com o previsto na Resolução Normativa nº 07/2016 – ANTAQ, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, resta alterado o nome empresarial da contratante Moinhos Iguaçu Agroindustrial S.A. para Cavalca Trading e Logística S.A., permanecendo o mesmo CNPJ e mesmo endereço constantes no Contrato de Passagem 084/13.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.





ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 21 de janeiro de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA APPA

ALCIDES CAVALCA NETO
CAVALCA TRADING E LOGÍSTICA S.A.



TESTEMUNHA
EDUARDO L. D. D. da Silva RG: 5245 0334

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

5º CARTÓRIO DE NOTAS
DE CURITIBA
Priscila Volpat, Oliveira Portes
Tabela
Av. Rep. Argentina, 385 - Água Verde - Curitiba/PR - CEP 80240-210 - Fone: (41) 3151-3331



Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALCIDES CAVALCA NETO**
*00881*FBVF6LU-71223F-95* Dou fé Emol. R\$4,72(VRC 21,73).
Fontes: R\$7,18. Selo: R\$0,90. FUNDEP: R\$0,24. ISSQN: R\$0,19. Total:
R\$7,22. Curitiba-Paraná, 25 de janeiro de 2021.

Em Teste da Verdade

Selo nº 01839145 VAA000000521221D

Consulte esse selo em <http://fujarpem.com.br>

NILCEIA RODRIGUES BORBA BONJOUR. Escrevente

